



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Maria da Conceição Coutinho Albernaz**, matrícula n.º. **87165-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “N”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.962,77** (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 294,41** (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 1.177,66** (hum mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo n.º. 5.970.462-1/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IVANILDE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula n.º **161527**, CPF n.º 189.581.091-49, da função de confiança de *Assessor Técnico de Diretoria, símbolo DAI-6*, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *dispensar* **JOSÉ ALDEMIR CARVALHO ABREU**, matrícula n.º **92983**, CPF n.º 035.381.681-72, da função de confiança de *Fiscal de Campo, símbolo DAI-3*, do Departamento de Fiscalização de Obras Viárias, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **partir de 01 de outubro de 2014**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **GROSMAM VINÍCIUS MARQUES**, matrícula nº **712531**, CPF nº 936.694.611-91, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Civas, símbolo DAS-4, da Diretoria de Obras Civas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 08 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear SOLIENE SOUSA SILVA, matrícula nº 320587**, CPF nº 806.629.861-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras Civas, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Obras Civas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 08 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **EDSON FERREIRA SILVA**, matrícula nº. **1096362**, CPF n.º 125.596.101-59, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Produção Industrial, símbolo DAS-5*, da Diretoria de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **HÉLIO ONOMICHI**, matrícula n.º 1247751, CPF nº 446.423.699-53, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Execução e Conservação, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Produção Industrial, símbolo DAS-5*, da Diretoria de Operações, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear LINDOMAR CASTILHO PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 241644, CPF nº 598.075.471-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Manutenção Predial, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Operações, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia **RESOLVE** *designar* **GUSTAVO HENRIQUE ASSIS CINTRA**, matrícula nº 1217321, CPF nº 647.251.201-97, da função de confiança de *Fiscal de Campo, símbolo DAI-3*, do Departamento de Fiscalização de Obras Viárias, da Diretoria de Infraestrutura Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GILMAR FERNANDES CARNEIRO**, matrícula n.º **358827**, CPF n.º 583.181.512-91, da função de confiança de *Chefe de Turma*, símbolo *DAI-3*, do Departamento de Projetos de Obras Civas, da Diretoria de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **designar GERALDO DOS REIS MORAIS**, matrícula n.º **782947**, CPF n.º 213.665.601-59, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **HAROISO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **214442**, CPF nº 360.542.401-53, Diretor do Departamento de Alimentação Educacional, da Secretaria Municipal da Educação, para, *sem remuneração*, responder pelo expediente do Departamento Administrativo, daquela Secretaria, **a partir de 06 de janeiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *exonerar* **REJANE DE JESUS SANTOS**, matrícula nº. 952974 CPF nº. 965.185.881-87, do cargo, em comissão, de *Assessor I*, *símbolo CAS-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 30 de dezembro de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** alterar o Decreto nº 2.261, de 11 de setembro de 2014, na parte que designou **SORMANIA NIEL DE MELO DOURADO**, matrícula nº. **312444**, CPF nº 902.391.211-04, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Análise de Benefícios*, do Departamento de Carreira e Benefícios, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, *na parte relativa à simbologia*, para considerar como sendo **SÍMBOLO DAI-5**, a partir de **05 de novembro de 2014**, conforme Decreto nº 2.618 de 03 de novembro de 2014, que altera o Regimento Interno daquela Secretaria, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Altera o Decreto nº 2281, de 18 de setembro de 2014 que *“Regulamenta a forma de distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Goiânia”*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no art. 55 da Lei Complementar nº 262, de 28 de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 2281, de 18 de setembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os honorários descritos no art. 1º deste Decreto serão distribuídos da seguinte forma: 5% (cinco por cento) do valor total para o Procurador Geral; 4% (quatro por cento) do valor total para o Procurador Geral Adjunto; 3% (três por cento) do valor total para cada Chefe das Subprocuradorias e para o Chefe de Gabinete do Procurador Geral; e o saldo remanescente distribuído em partes iguais aos demais Advogados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Enquadra os servidores no Plano de Carreira e Vencimentos dos Agentes Municipais de Trânsito de Goiânia, instituído pela Lei 9.375 de 27, de dezembro de 2013.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 9.375, de 27 de dezembro de 2013, e considerando o contido no Processo n.º 5.708.807-9/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores descritos nos Anexos I (Ativos) e II (Aposentados e Pensionistas) deste Decreto, ocupantes do cargo de **Agentes Municipais de Trânsito**, enquadrados em um único **Nível** em conformidade com o art. 25 da Lei 9.375 de 27 de dezembro de 2013, permanecendo inalteradas as Referências que se posicionam, em 01 de abril de 2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO I - DECRETO Nº 016/2015

LEI Nº. 9.375/2013

Nº.	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	REF.
1	0475688-01	ABEL DA COSTA MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
2	0413011-01	ADELMAN CAVALCANTE TONHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
3	1013041-01	ADRIANA APARECIDA REIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
4	0479411-01	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
5	0413518-01	ADRIANA ROCHA COVRE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
6	1010611-01	ADRIANO ALMEIDA DE MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
7	1084780-01	ADRIELLE DA CUNHA PICOLO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
8	0329240-01	ALESSIO AGAPITO CAETANO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
9	1085930-01	ALEX DE LIMA CUNHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
10	1016458-01	ALEX DIEGO DE ALCANTARA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
11	1085212-01	ALEX FLORENCIO DE PAULA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
12	0410586-01	ALEXANDRA ASSUMPCAO DE ABREU GOUVEA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
13	0453099-01	ALFREDO LUIZ DE SOUSA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
14	0412988-01	ALINE MILHOMEM ALVES MORAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
15	0484563-01	ALIRIO MELO URANY	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
16	1085239-01	ALVARO DIVINO GODOI GARCIA VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
17	1010069-01	AMANDA MARTINS CAMPOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
18	1086774-01	AMANDA SOUTO DE SANTANA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
19	0843504-02	ANA DOS ANJOS COUTINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
20	1045857-01	ANA LUCIA DIAS FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
21	1085298-01	ANA PAULA SOUSA CAMPOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

22	0476552-01	ANDERSON PADOVANI ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
23	0476528-01	ANDRE BELO DE ALMEIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
24	1085204-01	ANDRE DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
25	1010654-01	ANDRE LUIS FARIA MIGUEL DE PINA MELLO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
26	0410640-01	ANDRE LUIZ GONCALVES AZEVEDO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
27	1010697-01	ANDRE MARTINS DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
28	0477060-01	ANDREA GONCALVES DE MELO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
29	0413364-01	ANDREIA BATISTA DE CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
30	0452904-01	ANDREIA DE OZEDA ALLA TAVARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
31	1110497-01	ANIVALDO ROSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
32	1011596-01	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
33	0436259-01	ANTONIO JUNIOR SOUZA LOBO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
34	0412775-01	ANTONIO NERES MACHADO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
35	0483478-01	ANTONIONI EMILIO DE FARIA E HENRIQUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
36	0476650-01	ARNON RUBENS MENDES DE BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
37	0788848-02	ARTUR VITALI RAIA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
38	0478903-01	AUREO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
39	0475505-01	AYANA CABRAL CRISPIM	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
40	1094815-01	BRENO AZEVEDO SETUBA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
41	1096885-01	BRUNO CARVALHO MENDONCA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
42	1013262-01	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
43	0413992-01	CACILDO LAZARO BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
44	1045580-01	CALEBE TAVARES REIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
45	1045946-01	CAMILLA SANTIAGO WOLFF	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
46	0475513-01	CARLOS EDUARDO PEIXOTO BORGES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
47	0867209-02	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

48	1045750-01	CARLOS MARTINS FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
49	0790915-02	CARLOS VITALI RAIA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
50	1045970-01	CARLOS WANDERSON APARECIDO GONCALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
51	0434892-01	CELIA GONCALVES DE CAMARGOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
52	1084976-01	CELINA COSTA LIMA DOS REIS CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
53	0410560-01	CHARLES RAFAEL DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
54	1046004-01	CHISLENO ESTUMANO PAIVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
55	0412856-01	CHRISTIAN DOUGLAS BITTOW MUNDIM	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
56	0233480-05	CIBELE CARDOSO DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
57	0412503-01	CICERO TADEU DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
58	1086219-01	CINTHIA GUIMARAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
59	0419435-01	CLAUBER GOMES MAIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
60	1010891-01	CLAUDE RACHID EL MOUALLEM	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
61	0411078-01	CLAUTER LUIZ CAMILO NEVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
62	0412554-01	CLAYTON DE OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
63	0448966-02	CRISTIANE KARLLA MENDONCA CUNHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
64	1016237-01	CRISTIANO HOMEM RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
65	1016342-01	CRISTIANO MENDES RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
66	0413100-01	CRISTINA TELES DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
67	0477311-01	CRISTINO AURELIO BEZERRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
68	0411230-01	DAISY CRISTINA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
69	0790486-02	DANIEL DE PAULA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
70	1084747-01	DANIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
71	0472565-01	DANIEL MESQUITA DA FONSECA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
72	0411205-01	DANIELA GUIMARAES SOARES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

73	1009770-01	DANILO CAMARGO FRANCA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
74	1045695-01	DANILO COTRIM LOBO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
75	1083660-01	DANILO RODRIGUES BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
76	0634867-03	DAVIDSON SIDNEY DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
77	1010875-01	DAYANE FRANCIELI DA COSTA ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
78	1072811-01	DEBORAH LILIAN CAMAPUM CARVALHO DE FREITAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
79	0410276-01	DENISE MESQUITA FONSECA MARINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
80	1010093-01	DENISSON NATAL DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
81	0413593-01	DENIZE LEMOS SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
82	1010948-01	DENNIA ASSIS PEREIRA LELLIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
83	1084763-01	DHIOGO FERNANDO ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
84	0930377-03	DIEGO LUCAS DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
85	0434876-01	DIONISIO FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
86	0477052-01	DIRCEU DE AGUIAR LARA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
87	1045849-01	DIVANIR DE SOUZA ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
88	0485268-01	DIVINA HILQUE NICHIMURA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
89	0476765-01	DJALMA FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
90	0321630-02	DORALICE VELOSO DE OLIVEIRA LINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
91	1012932-01	DOUGLAS CHARLES CUNHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
92	0410748-01	DOUGLAS PEIXOTO BORGES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
93	0252301-02	DUILIO FURTUNATO RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
94	0335851-02	EDILAINY APARECIDA DE OLIVEIRA COQUEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
95	0409154-01	EDNA SOARES DE ARAUJO MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
96	0476870-01	EDUARDO DOS SANTOS ARRUDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
97	1011898-01	EDUARDO MARIANO DE DEUS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
98	1083821-01	EDUARDO MARQUES SEVERINO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

99	0383350-02	ELIANE GONZAGA DA SILVA GARCIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
100	1009940-01	ELICARLOS SILVA DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
101	0476560-01	ELIZABETH MIRANDA BARRETO CASANOVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
102	1045717-01	EMERSON ZAGO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
103	0411523-01	EMIVAL BATISTA ARANTES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
104	0080080-02	ENIO GOYATA FERNANDES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
105	0378763-03	ESTELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
106	0202126-03	ESTHER BARBOSA DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
107	0410608-01	EURILIAN CAMILO DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
108	1045725-01	EVA MARIA ARAUJO BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
109	1082736-01	EVALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
110	1085220-01	EVERTON ROCHA MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
111	0410756-01	EWALD VICENTE DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
112	0453064-01	FABIANA DAS GRACAS NUNES E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
113	0413704-01	FABIANO BERNARDO DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
114	0476595-01	FABIANO JOSE E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
115	0476587-01	FABIO CARVALHO TOLEDO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
116	1009885-01	FABIO MESSIAS TRECE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
117	1009486-01	FABIO VIEIRA BARROSO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
118	0476846-01	FABRICIO ALMEIDA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
119	0452912-01	FABRICIO GOMES DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
120	0412732-01	FABRICIO NERY TRINDADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
121	1086057-01	FABRICIO RODRIGUES ALVES DE REZENDE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
122	1013718-01	FERNANDA ANDREA CAMPOS PIMENTEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
123	1014005-01	FERNANDO ALVES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
124	1086235-01	FERNANDO LUCAS RESENDE DE ALMEIDA FONSECA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

125	1011014-01	FLAVIO DE ALMEIDA ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
126	0412708-01	FLAVIO NOGUEIRA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
127	0478911-01	FRANCISCA FABIA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
128	1013157-01	FRANCISCO JOSE DIAS JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
129	0748110-02	FREDERICO MOREIRA VIANA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
130	0244104-02	GENESIS BATISTA DE PADUA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	F
131	1084305-01	GEORRANDER NUNES ABRAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
132	0434868-01	GERALDINA LUIZA DE REZENDE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
133	0483460-01	GERSI JUNIOR DE OLIVEIRA NERI	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
134	0413224-01	GESSIRAM WILLIAM DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
135	0800120-02	GILVANO DA SILVA SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
136	1016733-01	GIVAGO MARANGONI COELHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
137	0411396-01	GRAZIELLA NERES FLEURY	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
138	0864404-02	GUILHERME MENEZES DE SOUZA MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
139	1016407-01	GUILHERME SILVESTRE VIEIRA E SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
140	1010972-01	HARLEY AQUINO DA CAMARA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
141	1011235-01	HAROLDO DE SOUZA BRITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
142	0883689-02	HEBERSON EZEQUIEL DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
143	0409243-01	HELLENAI FERREIRA ADORNO CRUZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
144	0453110-01	HELLEN JACINTA SILVA PINHEIRO DE LEMOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
145	0412864-01	HELOISMAR RODRIGUES DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
146	0410616-01	HENRIQUE ANTONIO MARQUES ADDAD	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
147	0901318-02	HENRIQUE GOMES DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
148	0476668-01	HORACIO FERREIRA MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
149	0485390-01	HUMBERTO JACSON ALVES CARNEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
150	0450286-02	IACI OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

151	0485284-01	IDELMA FERREIRA MARQUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
152	0476544-01	IDEMERES FRANCISCA DE MOURA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
153	1086413-01	IGOR HUGO MORAES DE CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
154	0456080-02	INES MARIA DE LOURDES SANTANA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
155	0410977-01	IVANA ALEXANDRE XAVIER	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
156	0411884-01	IVANETE PEREIRA PIRES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
157	1082639-01	IVANILDO GONCALVES ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
158	1010778-01	IZAIAS RAMOS LOPES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
159	0476609-01	JACKELINE RODRIGUES FERNANDES MACEDO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
160	1011570-01	JAIRO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
161	1086227-01	JALES RAFAEL DE SOUZA COELHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
162	1085000-01	JANAINA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA BARREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
163	1010123-01	JANINE DA CUNHA SARQUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
164	0789046-02	JANIO MENDONCA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
165	0434841-01	JEAN DAMAS DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
166	0411221-01	JEAN MICHEL DA SILVA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
167	0410268-01	JEANNE BATISTA DAS VIRGENS OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
168	1045954-01	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
169	0410918-01	JOANA CAETANO DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
170	1010298-01	JOAO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
171	1010603-01	JOAO PAULO BENFICA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
172	0479861-01	JORGE ALBERTO ARANTES CUNHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
173	0411442-01	JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
174	0474452-01	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO DE ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
175	0731340-04	JOSE HUMBERTO PAIVA DO PRADO E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

176	0452440-01	JOSE PINTO MESQUITA SOBRINHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
177	1010999-01	JULIANO DE FARIA MENDONCA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
178	0411183-01	JULIANO PAULO DE FREITAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
179	1010310-01	JULIO CESAR FRAGA BORGES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
180	1089820-01	JULIO CESAR RODRIGUES BRAGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
181	0484636-01	JULLIO CESAR ALVES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
182	0410985-01	JUNIOR REGIS DO CARMO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
183	0411574-01	JURACI EVANGELISTA DA ROCHA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
184	0413089-01	KEILA PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
185	0454753-01	KELINTON SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
186	1010050-01	KELMA ALVES RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
187	0479810-01	KENIA ALMEIDA DA SILVA LEMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
188	1045741-01	KENIA QUEIROZ MACHADO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
189	1082744-01	KHLISNEY KESSER LEMES DA COSTA COMPOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
190	1016083-01	LARA FERREIRA DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
191	0944998-02	LARISSA CAIXETA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
192	0474436-01	LAUDEIR PEREIRA DE BRITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
193	0243604-02	LEANDRO BRASIL VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
194	1016652-01	LEANDRO DE LIMA E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
195	1011200-01	LEANDRO MOURA DE CERQUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
196	1010689-01	LEANDRO NUNES BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
197	1010271-01	LEINE BENVINDO DE CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
198	0861847-02	LEONARDO ALMEIDA MACIEL CARDOSO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
199	0411280-01	LEONARDO COSTA ALVES CARDOSO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
200	1085913-01	LEONARDO CRISPIM RAMOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
201	0935190-02	LEONARDO HENRIQUE MARACAIPE DE LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

202	1083724-01	LEONARDO JOSE DE SOUZA PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
203	1009915-01	LEONARDO MELO OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
204	0410217-01	LEONARDO RODRIGUES PEIXOTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
205	0479870-01	LETICIA CONCEICAO DE MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
206	0391174-01	LIBERTI MOREIRA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
207	0868302-02	LIGIA RAQUEL MATOS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
208	0410250-01	LOURIVAN MACEDO DOMINGOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
209	1045997-01	LUANA SANTOS MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
210	1045636-01	LUCAS TADEU DUARTE MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
211	0410195-01	LUCIA HELENA RIBEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
212	0411477-01	LUCIA INES BRAGATO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
213	1045830-01	LUCIANA ARRUDA ROSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
214	0410896-01	LUCIANA MARTINS BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
215	0453641-01	LUCIANO BARBOSA DOS REIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
216	0232076-03	LUCIANO BATISTA POUZO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	G
217	0410594-01	LUCIETE FERREIRA DE SOUZA AUGUSTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
218	1084771-01	LUCIO JOSE RIBEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
219	0449903-02	LUCIVAINÉ CARVALHO DUARTE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
220	1085921-01	LUDMILA CAROLINE RIBEIRO TEODORO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
221	0861669-02	LUDMILA DE SOUSA SANTANA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
222	0843954-02	LUIS CARLOS AZEVEDO BRITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
223	1085905-01	LUIS CESAR DO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
224	1010301-01	LUIS TIAGO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
225	0245224-02	LUIZ OTAVIO DE MIRANDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
226	0477265-01	LUZIA CLEUSA DE SOUZA PIRES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
227	0478920-01	LUZIA ROSA DA COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D



PREFEITURA DE GOIÂNIA

228	0411450-01	MANOEL ELIAS CAMPOS JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
229	0411051-01	MARA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
230	0243353-02	MARCELINO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
231	0477044-01	MARCELO EURIPEDES SALES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
232	0411248-01	MARCELO LIRA BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
233	0477273-01	MARCELO MACEDO DE ALENCAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
234	0412961-01	MARCELO OLIVEIRA QUEIROZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
235	0410284-01	MARCIA FELICIANO SARQUIS DIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
236	0386090-02	MARCIA MESSIAS VITURINO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
237	0411558-01	MARCO ANTONIO DINIZ TOME	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
238	0477303-01	MARCO AURELIO CASTRO DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
239	0413445-01	MARCO AURELIO OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
240	0797510-02	MARCOS PEREIRA FRAGA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
241	0454737-01	MARCYLIA JARA DE SOUZA RAMOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
242	0413372-01	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS NOGUEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
243	1085956-01	MARIA CLAUDIA DE MIRANDA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
244	0474568-01	MARIA DE LOURDES VINHAL	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
245	0505242-04	MARIA LILIANE MARIANO ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
246	0479900-01	MARIA MARCIA DA SILVEIRA E SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	B
247	0479837-01	MARIA ROSA MESQUITA CANDIDO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
248	0436275-01	MARIUZA FRANCISCA CARDOSO FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
249	0477290-01	MARLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
250	0411426-01	MARQUEZ CAETANO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
251	0412848-01	MATEUS PEREIRA DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
252	1085085-01	MICHAEL DO CARMO MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
253	1083937-01	MICHEL FARIA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

254	1045571-01	MICHEL VINICIUS DE MEDEIROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
255	0411191-01	MILENA FERNANDES EVANGELISTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
256	1010964-01	MILIANA PAIVA CABRAL	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
257	1010077-01	MORAVIO ASSUNCAO DE MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
258	1010476-01	NAIRA VIEIRA QUEIROZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
259	0484571-01	NEILA AUREA FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
260	0479403-01	NELIO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
261	0331929-01	NEWMAR ALBERNAZ MENEZES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
262	0476579-01	NILCE BATISTA DE MORAIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
263	1046063-01	NILTON PEREIRA DA FE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
264	1011219-01	NORMA LUCIA SANTANA DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
265	0476854-01	OCILENE DE LOURDES ARRUDA FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
266	0436267-01	OLGA ZORZIN DA MATA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
267	0787140-02	OSCAR GALVAO TONHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
268	0883069-02	PAULO ENRIQUE FRANCISCO DE JESUS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
269	0412147-01	PAULO FERNANDO FERREIRA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
270	0479446-01	PAULO HERMOGENES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
271	1084968-01	PAULO LIMA BATISTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
272	0412686-01	PEDRO PAULO DE MORAIS LACERDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
273	1086782-01	RAFAEL DE PAULA FERREIRA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
274	1045938-01	RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
275	1085069-01	RAFAEL JOSE FURTADO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
276	1012770-01	RAFAEL LEMES DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
277	0949272-02	RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
278	1045903-01	RAFHAEL FLORENCIO DE MENDONCA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
279	0926167-02	RAILSON RIBEIRO ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
280	0621340-02	RALEU LIMA DOS SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

281	0410225-01	RANGEL COELHO GUIMARAES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
282	1043463-01	REGINA GONCALVES ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
283	0413003-01	REGINALDO ROSA DA PAIXAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
284	0885800-02	RENATO BRAUNER ALVES SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
285	0243590-02	RENATO DE ARAUJO MIGUEL	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
286	0411507-01	RENATO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
287	0971413-02	RENATO WILLIAN LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
288	0412716-01	RICARDO DAVID DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
289	0382230-01	ROBERTA COSTA ALVES MERISIO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
290	0413410-01	RODOLPHO MAMEDE DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
291	0412589-01	RODRIANA ESTRELA PEIXOTO DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
292	0410950-01	RODRIGO DA MOTA BASTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
293	1082620-01	RODRIGO HUMBERTO GUIMARAES DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
294	0410845-01	RODRIGO MACEDO COSTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
295	1010220-01	RODRIGO RODRIGUES LIMA BARROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
296	0410209-01	ROMILDO RICARDO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
297	0411418-01	RONALDO SOARES DE ARAUJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
298	0479802-01	RONE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
299	1011448-01	RONNICLEI ALMEIDA VIDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
300	0364762-02	ROSANA DAMACENO MEDEIROS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
301	1045679-01	ROSEVELT ARAUJO LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
302	1010905-01	RUBENS DA SILVA RODRIGUES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
303	0453013-01	RUY ALVES MIRANDA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	C
304	1009737-01	SARKIS DE FREITAS KECHICHIAN	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
305	0243779-02	SAULO ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
306	1010670-01	SAVIO RESENDE CARNEIRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

307	0412791-01	SEBASTIAO SILVA E SOUZA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
308	0479896-01	SILENE APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
309	1013068-01	SILVIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
310	0781673-02	SOLANGE DE CARVALHO BARBOSA GODOI	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
311	1083759-01	STEWART DE ALMEIDA ASSUNCAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
312	0411094-01	SUELIO TEODORO DE SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
313	0792675-02	SUZY DE PAULA SANTOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
314	1089986-01	SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
315	0452378-02	TANIA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
316	0413135-01	TANIA MELISSA SILVEIRA REIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
317	1010883-01	THIAGO ANDRADE INACIO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
318	1085255-01	THIAGO HENRIQUE COSTA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
319	1083880-01	THIAGO MOREIRA DE CARVALHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
320	1009788-01	THIAGO OLIVEIRA ALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
321	1084291-01	THIAGO RIBEIRO SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
322	0434833-01	THONSON MAXIMIANO COTRIM	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
323	0940798-02	TIAGO SOUZA LOPES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
324	0250210-02	VALDECI CAMPOS NEVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	F
325	1090984-01	VALDECI ROSA DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
326	0411841-01	VALDEIR CARVALHO COELHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
327	0413569-01	VICENTE APARECIDO DE QUEIROZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
328	0434922-01	VICENTE JOSE DE MENDONCA JUNIOR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
329	0907570-02	VINICIUS RODRIGUES CARLOS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
330	1012835-01	VINICIUS VIEIRA BRITO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
331	1084836-01	VITOR BARBOSA NEIVA GONCALVES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
332	0900265-02	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

333	0413097-01	WAGNER DE ALMEIDA COELHO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
334	1011006-01	WAGNER FERREIRA MARTINS	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
335	0411515-01	WALDER STEFFEN FANTINI DE ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	E
336	1016474-01	WALLYSON GUEDES SANTOS DE ANDRADE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
337	0484555-01	WALQUIRIA MARCONDES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
338	0476862-01	WANDER ALVES DE AGUIAR	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
339	0789984-02	WANDERSON ALVES QUEIROZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
340	1010956-01	WANESSA FERREIRA NUNES	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
341	0475530-01	WELLITON MARTINS DE ASSUNCAO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
342	0479829-01	WENDER CAIXETA DE CASTRO	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 8)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
343	1013580-01	WERMERSON ANTONIO BARBOSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
344	0413542-01	WESLEY ANTONIO DE RESENDE	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	D
345	1085964-01	WHEWEL CUSTODIO DE OLIVEIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 7)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A

ANEXO II - DECRETO Nº /2015
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ORD	MATRICULA	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	REF.
1	0468908-01	JANAINA FIGUEREDO VITOR QUEIROZ	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 6)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A
2	0340928-03	MARIANA CAVALCANTE PEREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO (GRAU 6)	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	A



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 1.331, de 23 de maio de 2014, que exonerou **RAFAELA FEITOSA DAMASCENO**, matrícula nº 1180070, CPF nº 839.942.891-49, do cargo, em comissão, de *Assessor I, símbolo CAS-1*, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde e Social do Servidores Municipais de Goiânia – IMAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **SUZIENNE CRISTINA SILVA, matrícula nº 802379-3**, CPF nº 886.350.151-34, Analista em Obras e Urbanismo, Classe I, Padrão “C”, da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** *considerar designado* **VALDECI MARIA DO ROSÁRIO OSÓRIO**, matrícula n.º **509396**, CPF n.º 192.185.751-04, para exercer a função de confiança de *Assistente de Apoio à Gestão, Nível IV, símbolo DAI-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **durante o período de 1º de abril a 25 de junho de 2014.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar KEILA ALVES DE CAMPOS NUNES, matrícula nº 1210785**, CPF nº 024.125.281-44, para exercer a função de confiança de *Coordenador de Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS – “Temático Horto Medicinal”*, símbolo DAI-5, da Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar ELVES DE LIMA, matrícula nº 1084992, CPF nº 549.303.831-53, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-4*, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a partir de 01 de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ HENRIQUE BRANDÃO**, matrícula nº **343943**, CPF nº. **165.911.861-15**, do cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Lazer*, símbolo *DAS-4*, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, **a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar RENATO ARAÚJO ISAAC, matrícula nº 960713**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Eventos e Esporte Participativo, símbolo DAI-5*, do Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento de Lazer, símbolo DAS-4*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2015.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo n.º 5.792.177-3/2014, **RESOLVE** *retificar o Decreto nº 2.077, de 20 de agosto de 2014*, que exonerou **SERGIO SAID ESTEVES FILHO**, matrícula nº **865575**, CPF nº 022.816.441-97, do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Grau “6”, Padrão “B”, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 24 de junho de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE designar REGINA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 286249**, CPF nº 776.213.601-00, para exercer a função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade de Saúde – Nível II – Centro de Saúde da Família Vila Pedroso, símbolo DAI-7*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

*Afeta parte da área pública que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41 e 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, art. 20, Parágrafo único, da Lei 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei 9.426, de 10 de junho de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.401.062-1/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetada a Equipamento Comunitário - Saúde, parte da Área Pública Municipal, com 12.350,13m² (doze mil trezentos e cinquenta vírgula treze metros quadrados), situada entre as ruas P-26, P-24, P-29 e P-30, Setor Oeste Funcionários, nesta Capital, visando a edificação de uma Unidade de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

*Afeta parte da área pública que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41 e 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, art. 20, Parágrafo único, da Lei 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei 9.464, de 23 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 5.887.676-3/2014, 3.832.529-9/2009, 5.890.336-1/2013 e 5.459.401-1/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica afetada a Equipamento Comunitário - Saúde, parte da Área Pública Municipal – APM-19, com 2.499,80m² (dois mil quatrocentos e noventa e nove vírgula oitenta metros quadrados), situada entre as ruas RI-37, RI-9 e RI-8, Residencial Itaipú, nesta Capital, visando a edificação de uma Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MARIA NIVIA GOMES DOS SANTOS BRITO**, **matrícula nº 1101056**, CPF nº 234.862.362-53, Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “A”, da Agência Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de janeiro de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

PAULO CÉSAR FORNAZIER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.029.985-4/2014,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
1751 – 12 361 0144 2.045 – 3390.30.00 – 119 37	R\$ 5.117.000,00
1751 – 12 361 0144 2.045 – 3390.39.00 – 119 37	R\$ 2.883.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
1751 – 12 361 0144 2.045 – 3190.11.00 – 118 36	R\$ 8.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 254, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.028.696-5/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), destinados a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6202 – 10 122 0159 2.215 – 3390.93.00 – 110 516 R\$ 9.000.000,00

TOTAL R\$ 9.000.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6201 – 10 122 0159 2.214 – 3390.39.00 – 110 516 R\$ 2.500.000,00

6202 – 10 122 0159 2.215 – 3390.36.00 – 110 516 R\$ 1.000.000,00

6202 – 10 122 0159 2.215 – 3390.92.00 – 110 516 R\$ 5.500.000,00

TOTAL R\$ 9.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA

Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 255, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

*Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 9º, da Lei nº 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.026.461-9/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, 03 (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 44.798.000,00** (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 122 0028 2.645 – 3390.48.00 – 110 506	R\$	700.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.92.00 – 114 17	R\$	5.000.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.93.00 – 114 17	R\$	39.098.000,00

TOTAL GERAL R\$ **44.798.000,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2150 – 10 122 0028 2.645 – 4490.61.00 – 110 506	R\$	700.000,00
2150 – 10 301 0177 2.632 – 3390.30.00 – 114 10	R\$	1.102.000,00
2150 – 10 301 0177 2.633 – 3390.30.00 – 114 10	R\$	1.286.000,00
2150 – 10 301 0177 2.633 – 3390.30.00 – 114 12	R\$	1.000.000,00
2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.30.00 – 114 8	R\$	5.491.000,00
2150 – 10 301 0177 2.646 – 3390.39.00 – 114 8	R\$	5.500.000,00
2150 – 10 301 0177 2.646 – 4490.52.00 – 114 8	R\$	1.199.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3190.13.00 – 114 17	R\$	2.679.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 3390.30.00 – 114 17	R\$	3.935.000,00
2150 – 10 302 0178 2.634 – 4490.52.00 – 114 17	R\$	4.264.000,00
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.30.00 – 114 17	R\$	1.033.000,00
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.32.00 – 114 17	R\$	1.759.000,00
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.33.00 – 114 17	R\$	1.990.000,00
2150 – 10 302 0178 2.635 – 3390.36.00 – 114 17	R\$	1.282.000,00
2150 – 10 302 0180 1.551 – 4490.51.00 – 114 545	R\$	4.996.000,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2150 – 10 302 0180 2.638 – 3390.39.00 – 114 545	R\$	1.791.000,00
2150 – 10 305 0181 2.643 – 3390.30.00 – 114 545	R\$	1.343.000,00
2150 – 10 305 0181 2.644 – 3390.30.00 – 114 545	R\$	3.448.000,00
TOTAL GERAL	R\$	44.798.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 256, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

*Abre Crédito Adicional de Natureza
Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei n.º 9.394, de 21 de janeiro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.029.613-8/2014,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 703,90** (setecentos e três reais e noventa centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 19 572 0006 2.358 – 3390.93.00 – 100 501	R\$ 703,90
TOTAL	R\$ 703,90

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

5900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5901 – 19 572 0006 2.358 – 3390.39.00 – 100 501	R\$ 703,90
TOTAL	R\$ 703,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



TERMO DE ACORDO

Por este presente TERMO DE ACORDO, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto - Lei n.º 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, interno, representado pelo **Sr. Prefeito Dr. PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, medico, brasileiro, casado, portador da RG. Nº. 540992 2ª Via e do CPF nº. 335.382.551-72, sediado na Av. PL-0I, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. **CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO**, brasileiro, casado, advogado sob a OAB/GO nº. 5.764, CPF/MF nº 155.494.021-49 e RG nº 619600-SSP-GO, e pela Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, **Drª. ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB-GO. Sob o nº. 7.341 portadora do CPF nº 170.071.781-20 e RG nº 629030, e do outro lado a **Sr. LAZARO JOSE MARIANO**, brasileiro, portador do RG nº 214086/2. A VIA - DGPC/GO e do CPF sob nº. 134.317.651-49, residente e domiciliado nesta Capital, pactuam as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO DE ACORDO é a concordância com o valor estipulado, para indenização da área, situado à **Rua Guarani, QD. 131-C, LT. 31. Setor Campinas**, nesta capital, conforme consta no **Decreto nº. 971, de 16 de ABRIL de 2012**, com área a desapropriar **263,66m² (Duzentos e sessenta e três vírgula sessenta e seis metros quadrados)** no valor **R\$ 197.760,00 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e sessenta reais)**. Tudo conforme constam nos processos nº. **19890295** de **15/04/2002**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA:

O montante estabelecido na cláusula anterior fica sujeito á correção monetária (IGPM), a partir da data da homologação do presente termo, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica autorizado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, após a assinatura do **TERMO DE ACORDO** e após o pagamento da importância devida ao desapropriado, a ocupar a área referida na **CLAUSULA PRIMEIRA**, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o **MUNICÍPIO** adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda – se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliados e residentes.

Goiânia, 01/07/ de 2014.

www.goiania.go.gov.br

Av. do Cerrado, nº 999, 1º andar,
Park Lozandes, Paço Municipal,
Goiânia – GO - CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-3036
procuradoriipc@goiania.go.gov.br



Procuradoria Geral do Município

OUTORGANTES DESAPROPRIADOS

LAZARO JOSE MARIANO

PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE

CARLOS DE FREITAS BORGES FILHO

Procurador Geral do Município

ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES

Procuradora Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012/2015****PROCESSO Nº:** 5.943.173-1/2014.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E O HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO.**OBJETO:** Prestação de serviço pela **HSBC** ao **MUNICÍPIO**, dos serviços de recebimento dos tributos e demais receitas municipais, efetuados em dinheiro ou em cheques pelo próprio cliente e/ou contribuinte, desde que em suas especificações contenham valores, ou valores somados no caso de mais de 01(um) cheque, cujo total seja de igual valor ao documento de arrecadação com vinculação ao pagamento, mediante a anotação em seu verso, recolhendo-os (os valores) na conta do **MUNICÍPIO**, conforme sua disposição constante do subitem 2.1.5, da Cláusula Segunda, bem como a extensão dos serviços de arrecadação aos órgãos de receitas próprias do **MUNICÍPIO**, e outras entidades, de sua administração indireta.**VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua vigência 01/01/2015, e expirará 60 (sessenta) meses a contar na data em atendimento ao art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**DATA DA ASSINATURA:** GOIÂNIA, DE 01 / 01 / 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação - RDC Presencial n.º 001/2014

DATA ABERTURA: 30 de janeiro de 2015

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Escola Municipal na APM 4 do Residencial Mundo Novo II, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal - Goiânia – GO.

PROCESSO: 53534104/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação - SMHAB

Retire e acompanhe o edital e demais informações no site www.goiania.go.gov.br

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2014

DATA ABERTURA: 09 de fevereiro de 2015

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Residencial Mundo Novo III, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

TIPO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia – situada na Avenida do Cerrado, n.º 999, Bloco B – Térreo – Parque Lozandes – Paço Municipal - Goiânia/GO.

PROCESSO: 53243924/2013

INTERESSADO: Secretaria municipal de Habitação - SMHAB

Retire e acompanhe o edital e demais informações no site www.goiania.go.gov.br,

Fone: (62) 3524-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Início de acolhimento de propostas dia 07/01/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 21/01/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 21/01/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 21/01/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes com Febre Chikungunia, pelo Sistema Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.publinexo.com.br**

PROCESSO Nº: 59474910/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.

Gildeone Silvério de Lima

PREGOEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015

Início de acolhimento de propostas dia 07/01/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 20/01/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 20/01/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 20/01/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos para abastecimento do Almoxarifado Central por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - **www.publinexo.com.br**

PROCESSO Nº: 57939362/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.publinexo.com.br ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 05 de janeiro de 2015.

Gildeone Silvério de Lima

PREGOEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****PROCESSO Nº.: 59966847****INTERESSADO: America Tintas Eireli - EPP****ASSUNTO Proposta****DESPACHO Nº 5984/2014**

Considerando o Despacho nº 5860/2014, do Departamento Administrativo, referente à autorização de dispensa de licitação autorizada em favor de América Tintas Eireli – EPP, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 5.991, no dia 24 de dezembro de 2014, retifica-se o valor da despesa referente à aquisição de 151 (cento e cinquenta e um) paletes de madeira, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor de América Tintas Eireli - EPP, no valor de R\$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), (...).

Leia-se:

Informamos que a dispensa de licitação deve se dar em favor de América Tintas Eireli - EPP, no valor de R\$ 7.927,50 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), (...).

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Prof^ª. NEYDE APARECIDA DA SILVA**-Secretária-**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 48996876/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 54979096/2013**PROPONENTE:** RAIMUNDO NONATO CABRAL FILHO**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0424/2014 – GAB**

Com base no Parecer nº 1654/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 213 e 214 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1654/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 215 ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**VIDAS URBANAS**”. Ademais, em observância a Deliberação nº 084/2014 - CPC, fls. 211 a 212, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / gabculturagoiania@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55004471/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 57535024/2014**PROPONENTE:** CESAR BAIOCCHI**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0426/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 1672/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 190 e 191 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 1667/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 192, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**QUATRO ONDAS DO MAR AZUL**”. Ademais, em observância a Deliberação nº 227/2014 - CPC, fls. 187 a 189, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / gabculturagoiania@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 47322782/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55305421/2013**PROPONENTE:** CLEIDE VAZ DE PINA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO Nº 0432/2014 - GAB**

Com base no Parecer nº 889/2014 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 285 e 286, e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 898/2014 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 287, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CD CLEIDE DE PINA**”. Ademais, em observância a Deliberação nº 049/2014 - CPC, fls. 274 a 277, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 / gabculturagoiania@gmail.com

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2014**

- 1. LOCAL E DATA:** Goiânia, 16 de dezembro de 2014.
- 2. FUNDAMENTOS:** Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores.
- 3. CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT e, de outro lado, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG.
- 4. OBJETO:** Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da SECULT.
- 5. PROCESSO nº:** 55544565

Ivanor Florêncio Mendonça

Secretário da Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

EXTRATO

CONTRATO Nº 19 /2014

CONTRATANTE: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.

CONTRATADO: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de documentos departamentais: impressão cópia e escaneamento, com fornecimento (locação) e instalação de equipamentos novos (de primeiro uso), com tecnologia monocromática (em preto) e policromática (em cores), juntamente com os serviços e softwares de captura, tratamento, indexação, visualização e armazenamento de imagens, monitoramento, contabilização (bilhetagem), copia e impressão, manutenção preventiva e corretiva on-site, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, estabilizadores e suprimentos para as máquinas, com o fornecimento de papel (menos Scanner) no formato A3 e A4, na cor branca, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses.

Valor estimado: Mensal de R\$7.804,20 (sete mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) e total de R\$93.650,40 (noventa e três mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Processo nº: 59549880/2014

Data contrato: 23/12/2014

Goiânia, 05 de janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO FREIRE

Secretário - SMT



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Assistência à Saúde e Social
dos Servidores Municipais de Goiânia**

PORTARIA Nº 001/2015

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Artigo 40 do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2099 de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar, a servidora **Emly Dias Soares**, matrícula nº 900567-01, da função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Credenciamento do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, símbolo DAI-5, e Nomear a servidora **Layane Dias Alves dos Santos**, matrícula nº 914363-01, para a mesma função, tudo com **data retroativa a 01/01/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Anote-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, em Goiânia, aos cinco dias do mês de janeiro de 2015.

Dra. Cristina Laval
Presidente

Gabinete da Presidência
Rua 07, nº 178, Centro – Goiânia – GO.
CEP: 74023-020 - Tel.: 55 62 3524-2397
imaspresidencia@gmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 009,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Cria a Medalha Social Zilda Arns Neumann.

***A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E A MESA DIRETORA
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:***

Art. 1º Fica criada a ***MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN***.

Art. 2º A ***MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN*** destina-se a homenagear pessoas ligadas às Instituições que se destacarem no trabalho social com crianças e adolescentes, por meio de atividades relacionadas com:

I – A construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas na área de trabalho social com crianças e adolescentes;

II – Contribuições respaldadas pelas Instituições que prestam assistência às crianças e adolescentes, no âmbito municipal, Estadual, Nacional e Internacional;

III – Campanhas conscientizadoras em todos os aspectos que resguardem o direito da criança e do adolescente;

IV – Movimentos em defesa da segurança e do direito da criança e adolescente.

Art. 3º A ***MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN*** será concedida em conformidade com o Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º A ***MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN*** será concedida em cerimônia – Sessão Solene, no Plenário da Câmara Municipal de Goiânia, preferencialmente no mês de outubro, mês em que se comemora o “Dia da Criança” ou eventualmente em outros meses, por ocasiões extraordinárias.



§ 1º Os agraciados receberão, das mãos do Presidente da Câmara Municipal de Goiânia e do Vereador Propositor, a medalha, na forma do cerimonial estabelecida por este parlamento.

Art. 5º A **MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN** terá o formato circular, na cor dourada com 4,5 cm de diâmetro e 2,5mm de espessura e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, com as seguintes especificações em alto relevo:

I – De um lado, ao centro, o Mapa de Goiânia, contendo a imagem da inspiradora da **MEDALHA SOCIAL ZILDA ARNS NEUMANN**, ladeada na extremidade pelo título: “**Medalha do Mérito Social Zilda Arns Neumann**”;

II – Do outro lado, a imagem da entrada principal do Parlamento goianiense contendo a inscrição: “**Câmara Municipal de Goiânia**”;

III – A Medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores verde, amarelo, azul e branco;

IV – A Câmara Municipal de Goiânia manterá um livro com o registro dos nomes de todos os agraciados com a medalha.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. Clécio Alves
PRESIDENTE

Ver. Tayrone Di Martino
Primeiro Secretário

Ver. Wellington Peixoto
Segundo Secretário



***RESOLUÇÃO Nº 010,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.***

Acrescenta o Capítulo IV ao Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 79, § 3º, da Resolução nº 3º, da Resolução nº 26/91 do Regimento Interno aprova e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica acrescido seguinte Capítulo IV ai Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás:

CAPÍTULO IV

DA OUVIDORIA ESPECIAL DA MULHER

Art. 46-A A Ouvidoria Especial da Mulher será constituída por uma Vereadora Ouvidora Especial da Mulher e duas Vereadoras Ouvidora Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada dois anos, o início da sessão legislativa.

§ 1º As Ouvidoras Adjuntas terão a designação de Primeira e Segunda e, nessa ordem, substituirão a Ouvidora Especial da Mulher em seus impedimentos, bem como colaborarão no cumprimento das atribuições da Ouvidora.

§ 2º A Ouvidora Especial da Mulher será exercida por Vereadores na hipótese de ausência de Vereadores eleitas na legislatura vigente.



Art. 46-B Compete à Ouvidora Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III – cooperar com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Art. 2º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Ouvidoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

Ver. Clécio Alves

PRESIDENTE

Ver. Tayrone Di Martino

Primeiro Secretário

Ver. Wellington Peixoto

Segundo Secretário



**RESOLUÇÃO Nº 011,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“Altera dispositivos da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia)”.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE
ESTA CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:***

Art. 1º O inciso XIII, do artigo 24, e o § 6º, do artigo 29, todos da Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, com alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

“XIII Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Social”;

Art. 29 (...)

“§ 6º À Comissão de Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico e Social compete opinar e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre todas as proposições relacionadas ao empreendedorismo e desenvolvimento econômico e social do Município de Goiânia, bem como conduzir eventos, como consultas e audiências públicas, estudos, pesquisas, debates acerca do tema”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
aos 16 dias do mês de dezembro de 2013.**

Ver. Clécio Alves

PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

MULT METAIS COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF nº 17.640.659/0001-05, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **56174101**, a Licença Ambiental Simplificada, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, desenvolvida(s) na Rua: Ipameri, Quadra: 122, Lote: 01, nº 22, Setor: Campinas, Goiânia, Go.